



PODER JUDICIÁRIO



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2.005

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 9.165 DATA 06.05.2005 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Imovel urbano, constituído pelo lote n.19, da quadra 34, do Loteamento Jardim Planalto, nesta cidade de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, perfazendo 200,00m2, (duzentos metros quadrados) de area total. Confrontando-se conforme planta do referido loteamento. Inscricao Municipal n.1.06.0152.0250.001. PROPRIETARIO: Imobiliária Novo Horizonte Ltda. TITULO AQUISITIVO: Adquirido conforme matricula 5.216, livro 02, no CR1 desta Comarca-Ba.

OFICIAL:

R.01/9.165 - Teixeira de Freitas, 06 de Maio de 2005.

TITULO: Compra e Venda

TRANSMITENTE: Imobiliária Novo Horizonte Ltda., CGC n.14.439.517/0001-96, com sede nesta cidade de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, representada pelo Sr. Dilvan Rocha Coelho, brasileiro, casado, residente nesta cidade de Teixeira de Freitas-Ba., CPF n.005.820.855/00.

ADQUIRENTE: SOLANGE XAVIER SANTOS FERREIRA, CPF 161.465.145-00, brasileira, solteira, do lar, residente nesta cidade de Teixeira de Freitas-Ba.

FORMA DO TITULO: Escritura Publica de Compra e venda, lavrada nas notas do Tabelião desta cidade, Sr. Benedito Trindade dos Santos, Ato 0177/05, livro 03-F, fls.185 a 186, datada de 08/04/2005.

VALOR: R\$820,00. Avaliada pelo mesmo valor.

CONDIÇÕES: Não Consta.

DAJ: 998865-007.

OFICIAL:

AV.02/9.165 - Teixeira de Freitas, 30 de Maio de 2005.

CONSTRUÇÃO: Em Conformidade com Alvará de Habite-se nº 061/2005, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 19/05/2005, foi construído em nome de SOLANGE XAVIER SANTOS FERREIRA, uma casa residencial situada a rua Frei Elias, nº81, Jardim Planalto, Inscrito no CNM nº 1.06.0152.0250.001, medindo 70,00m2, coberta com telha colonial, esquadria de madeira, estrutura de alvenaria, piso de cerâmica, contendo 01 banheiro, 02 salas, 01 área de serviço, 02 quartos, 01 cozinha, 01 área de serviço, 01 hall. Foi apresentada Declaração pela proprietária SOLANGE XAVIER SANTOS FERREIRA, afirmando ter sido construído em regime Unifamiliar, sem utilização de mão de obra assalariada conforme art.278 do decreto 3.048/99.

VALOR: R\$1.100,00.

DAJ: 997101-007

OFICIAL:

R.03/9.165 - Teixeira de Freitas, 21 de Julho de 2005.

TITULO - Compra e Venda com Hipoteca

TRANSMITENTE - SOLANGE XAVIER SANTOS FERREIRA, CPF 161.465.145-00, brasileira, viúva, do lar, residente nesta cidade.

ADQUIRENTE DEVEDOR: MARCOS COSTA MONTEIRO, CPF 001.718.845-82, brasileiro, solteiro, electricista, residente nesta cidade.

CREDORA: Caixa Economica Federal - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa publica, CNPJ nº 00.360.305/0001-04.

FORMA DO TITULO - Instrumento particular de compra e venda e mutuo com obrigações e hipoteca, na forma do artigo 61 e seus paragrafos, da Lei 4.380, de 21/08/1964, datada de 08/07/2005.

JUROS - nominal 6,0000% ao ano e efetiva 6,1677% ao ano.

C 20 10 988

CONTINUAÇÃO:

VALOR: R\$22.000,00. Fago da seguinte forma: R\$2.800,00, recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto; R\$19.200,00, financiamento concedido pela credora.

VENCIMENTO: Amortizável em 180 meses.

OBJETO DE GARANTIA: Em primeira e especial hipoteca, o imóvel da presente matrícula.

CONDICÕES: Conforme Instrumento particular do SFH.

DAJ: 919686-007

OFICIAL: 

AV.04/9.165 - Teixeira de Freitas, 11 de novembro de 2009.

*** COMPLEMENTAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA:** Procedo neste ato a averbação de construção no terreno objeto desta matrícula, conforme Alvará de Habite-se sob n. 166/2009, emitido em 05/10/2009 pela Prefeitura Municipal desta cidade, em nome de Marcos Costa Monteiro, construção para uso residencial, com localização à Rua Frei Elias, n. 81, Bairro Jardim Planalto, nesta cidade de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, inscrição imobiliária sob n. 1.06.0152.0250.001, com área total construída de 137,09m², (Cent e trinta e sete virgula zero nove metros quadrados), pavimento térreo, com estrutura de alvenaria, cobertura de forro PVC e telha colonial, esquadria de madeira, piso de cerâmica, contendo as dependências 02 salas, 02 quartos, 01 cozinha, 01 banheiro, 01 garagem com 31,92m², 01 varanda com 21,60m², 01 área de serviço com 13,40m², 01 hall, 01 despensa. Apresentada Certidão Detalhada de Lançamento sob n. 0184/09, processo administrativo n. 000448.01.09, emitida pela Secretaria de Infraestrutura e Transportes, Setor da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas-Bahia, cadastro em nome de Marcos Costa Monteiro, datada de 05/10/2009, assinada por Adriano J. Apresentada Certidão Negativa de Débito-CND do INSS sob n. 065282009-04023060, CEI 70.001.90152/66, em nome de Marcos Costa Monteiro, emitida em 27/10/2009, e válida até 23/04/2010. Apresentada Certidão de Confrontação e Valor Venal sob n. 001546/2009, emitida pela Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas-Bahia, contribuinte Marcos Costa Monteiro, datada de 27/10/2009, assinada por Geomir Melquisedes Pinheiro, Chefe da Divisão de Cadastro-Matrícula 0405. VALOR VENAL: R\$8.355,64.

DAJ: 538439-600.

OFICIAL: 

R.05/9.165 - Teixeira de Freitas, 04 de Dezembro de 2009.

TÍTULO: Compra e venda pelo SFH.

TRANSMITENTE: Marco Costa Monteiro, brasileiro, solteiro, CPF 001.718.845-82, residente e domiciliado nesta cidade.

ADQUIRENTE: GILMAR ALVES NUNES, brasileiro, solteiro, eletricitista e assemelhados, CPF 001.342.565-06, residente e domiciliado nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei 5.049, de 29 de junho de 1966, com emissão em 17/11/2009, identificação 811310001289.

VALOR: R\$80.000,00. Com mesma avaliação municipal.

CONDIÇÃO: Com todas as cláusulas e condições contida no instrumento particular objeto deste registro, acima descrito.

DAJ: 290717-013.

OFICIAL: 

R.06/9.165 - Teixeira de Freitas, 04 de Dezembro de 2009.

TÍTULO: Alienação Fiduciária pelo SFH.

DEVEDOR FIDUCIANTE: GILMAR ALVES NUNES, brasileiro, solteiro, eletricitista e assemelhados, CPF 001.342.565-06, residente e domiciliado nesta cidade.

CREDORES: Caixa Econômica Federal-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, representada neste ato pela sua



PODER JUDICIÁRIO



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2005

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 9.165 DATA 06.05.2005 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

procuradora Elisabete Maia Sandes de Carvalho, economiário, CPF 271.412.765-72, procuração lavrada às folhas 138 do Livro 2318, em 31/05/2004 no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF e subestabelecimento lavrado às folhas 107 do Livro 2-S, em 21/11/2006, no 2º Ofício de Notas de Ilhéus-Ba, doravante designada CEF.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei 5.049, de 29 de junho de 1966, com emissão em 17/11/2009, identificação 811310001289.

VALORES: Da compra e venda R\$80.000,00; Recursos próprios R\$20.000,00; Recursos da conta vinculada de FGTS R\$0,0; Financiamento concedido pela Credora Fiduciária R\$60.000,00; Valor da Operação R\$60.000,00; Desconto R\$0,0; Valor da Dívida R\$60.000,00; Garantia Fiduciária R\$75.000,00.

AMORTIZAÇÃO: Em 240 meses.

JUROS: Taxa anual nominal de 5,000% e efetiva anual de 5,1163%.

ENCARGO INICIAL: (Prestação: R\$499,99; Seguros: R\$15,36; Taxa de administração: R\$0,00; total: R\$515,35.)

VENCIMENTO DO PRIMEIRO CARGO MENSAL: Em 17/12/2009.

GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, alienam ao Credor Fiduciário em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

CONDIÇÕES: Com todas as cláusulas e condições contidas no instrumento particular objeto deste registro, acima descrito.

DAJ: 290718-013

OFICIAL:

AV.07/9.165 - Teixeira de Freitas, 26 de julho de 2013.

RATIFICAÇÃO "DE OFÍCIO": Procedo neste ato a ratificação "de ofício" da presente matrícula, fazendo constar que os últimos dois atos, referentes ao registro Instrumento Particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária, com caráter de escritura pública, com emissão em 17/11/2009, identificação 811310001289 são os R.05 e R.06, tendo sido os mesmos emitidos na data de 04/12/2009.

OFICIAL:

AV.08/9.165 - Teixeira de Freitas, 26 de julho de 2013.

BAIXA DE ALIENAÇÃO: Procedo neste ato a baixa de alienação fiduciária, referente ao R.06 desta matrícula, conforme Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, registrado no próximo ato.

DAJE: 137476-006 com pagamento em 12/07/2013.

PROTOCOLO: 31046 Livro: I-B em 17/07/2013.

OFICIAL:

R.09/9.165 - Teixeira de Freitas, 26 de julho de 2013.

TÍTULO: Compra e Venda pelo SFH.

TRANSMITENTE(S): GILMAR ALVES NUNES, brasileiro, eletricitista e assemelhados, solteiro, CPF 001.342.565-06, residente na Praça da Bíblia, 268, Centro, Teixeira de Freitas-BA.

ADQUIRENTE(S): KELLY FERREIRA DE SOUZA, brasileira, proprietária de microempresa, solteiro, CPF 022.544.035-08, residente na Av. Gonçalves Ledo, 269, Bela Vista, Teixeira de Freitas-BA.

C.20.10.088

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei 5.049, de 29 de junho de 1966, com emissão em 11/07/2013, controle 1.4444.0349570-1.

VALOR: R\$ 195.000,00 com avaliação municipal em R\$ 195.000,00.

CONDIÇÕES: Com todas as cláusulas e condições contidas no Instrumento Particular objeto deste registro, acima descrito.

DAJE: 137430-006 com pagamento em 12/07/2013.

PROTOCOLO: 31046 Livro: I-B em 17/07/2013.

OFICIAL:

R.10/9.165 – Teixeira de Freitas, 26 de julho de 2013.

TÍTULO: Alienação Fiduciária pelo SIFI.

DEVEDOR(ES) FIDUCIÁRIO(S): KELLY FERREIRA DE SOUZA, brasileira, proprietária de microempresa, solteiro, CPF 022.544.035-08, residente na Av. Gonçalves Ledo, 269, Bela Vista, Teixeira de Freitas-BA.

CREDORA: Caixa Econômica Federal-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, neste ato representada por ALEXANDRE CAMPOS FERNANDES, CPF 087.434.327-51.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFI, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei 5.049, de 29 de junho de 1966, com emissão em 11/07/2013, controle 1.4444.0349570-1.

VALORES: Da compra e venda R\$ 195.000,00; Recursos próprios R\$ 19.500,00; Recursos da conta vinculada do FGTS do comprador R\$ 0,00; Financiamento concedido pela Credora/Fiduciária R\$ 175.500,00; Quitação do saldo devedor R\$ 52.271,96; Valor da dívida R\$ 175.500,00; Valor da garantia fiduciária R\$ 195.000,00; Encargo inicial (prestação R\$ 1.662,45, prêmios seguros R\$ 46,44, taxa de administração R\$ 25,00, total R\$ 1.733,89).

JUROS: Taxa anual nominal de 8,5101%, e efetiva anual de 8,8500%.

PRAZOS: De amortização 420 meses; De carência 0 meses.

VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: Em 11/08/2013.

GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor/fiduciante(s) alienam à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas.

CONDIÇÕES: Com todas as cláusulas e condições contidas no Instrumento Particular objeto deste registro, acima descrito.

DAJE: 137456-006 com pagamento em 12/07/2013.

PROTOCOLO: 31046 Livro: I-B em 17/07/2013.

OFICIAL:

AV.11/9.165 – Teixeira de Freitas, 26 de julho de 2013.

TÍTULO: Averbação de emissão da CCI.

CREDOR: Caixa Econômica Federal-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, neste ato representada por ALEXANDRE CAMPOS FERNANDES, CPF 087.434.327-51.

DEVEDOR: KELLY FERREIRA DE SOUZA, brasileira, proprietária de microempresa, solteiro, CPF 022.544.035-08, residente na Av. Gonçalves Ledo, 269, Bela Vista, Teixeira de Freitas-BA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei 5.049, de 29 de junho de 1966, com emissão em 11/07/2013, controle 1.4444.0349570-1.



PODER JUDICIÁRIO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2005


Oficial Titular

MATRÍCULA Nº -9.165- DATA 06/05/2005 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

PRENOTAÇÃO: 31046 Livro: I-B em 17/07/2013.

GARANTIA: Por alienação fiduciária, registro R.09 supra.

VALOR: R\$ 175.000,00.

DAJE: Apresentação simultânea, gratuidade Lei 10.931/2004, artigo 18.

OFICIAL:

Encerro a presente folha desta matrícula,
que terá continuidade na folha seguinte,
com os subseqüentes atos na mesma ordem,
com a finalidade de unificar os serviços
de computação adotados nesta serventia
(Art. 41 da Lei 8.935 de 1994).

Teixeira de Freitas - BA, 25 de Maio de 2005.

A Oficial:

Obs: Este termo não encerra a matrícula.



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CIRCUNSCRIÇÃO DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNM: 013102.2.0009165-31

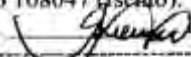
TASMÂNIA DA S. O. MANTIOLE
Oficiala

MATRÍCULA Nº 9.165 DATA 06 de maio de 2005 FICHA Nº 4 Frente

AV.12/9.165 - Teixeira de Freitas, Bahia, 05 de junho de 2024.

AVERBAÇÃO SANEADORA: Procedo neste ato, averbação de ofício, nos termos dos artigos 213, I, "a" e "b" da Lei 6.015/1.973 e 795, CNS/BA, para incluir as medidas perimetrais, bem como constar os confrontantes do imóvel desta matrícula, passando a constar: medindo uma área total de 200,00m² (duzentos metros quadrados), sendo 10,00m de frente e fundo, por 20,00m nas laterais; confrontando-se de frente com a Rua Frei Elias, fundo com o Lote 12, lado direito com o Lote 18 e lado esquerdo com o Lote 20. Tudo conforme atos anteriores desta matrícula, planta e memorial descritivo do referido loteamento, aprovados pelo município, registrados e arquivados nesta Serventia.

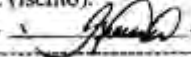
PROTOCOLO: Prenotação de nº 95.260 datada de 05/06/2024. Emolumentos: DAJE - Emissor 2667 - Série 002 - Número 108047 (isento).

Dou fé.  Bela Lucigleide Neves de Souza, Oficiala Substituta de Registros Públicos.

AV.13/9.165 - Teixeira de Freitas-Ba, em 13 de junho de 2024.

TÍTULO: INDISPONIBILIDADE DE BENS: Promovo a presente averbação, em conformidade com o Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar a indisponibilidade de bens de KELLY FERREIRA DE SOUZA, inscrito sob o CPF nº 022.544.035-08, exarada nos autos do processo n. 00008245620165050511, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade (www.indisponibilidade.org.br), Protocolo de Indisponibilidade n. 202204.1122.02097411-IA-031.

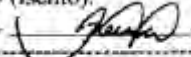
PROTOCOLO: Prenotação nº 95.522 datada de 13/06/2024. Emolumento: DAJE; Emissor 2667, Série 002, Número 108682 (isento).

Dou fé.  Bela Lucigleide Neves de Souza, Oficiala Substituta de Registros Públicos.

AV.14/9.165 - Teixeira de Freitas-Ba, em 13 de junho de 2024.

TÍTULO: INDISPONIBILIDADE DE BENS: Promovo a presente averbação, em conformidade com o Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar a indisponibilidade de bens de KELLY FERREIRA DE SOUZA, inscrito sob o CPF nº 022.544.035-08, exarada nos autos do processo n. 00004106620145050531, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade (www.indisponibilidade.org.br), Protocolo de Indisponibilidade n. 202405.0810.03316225-IA-000.

PROTOCOLO: Prenotação nº 95.523 datada de 13/06/2024. Emolumento: DAJE; Emissor 2667, Série 002, Número 108683 (isento).

Dou fé.  Bela Lucigleide Neves de Souza, Oficiala Substituta de Registros Públicos.

AV.15/9.165 - Teixeira de Freitas, Bahia, 30 de abril de 2025.

TÍTULO: Consolidação de propriedade.

TRANSMITENTE/FIDUCIANTE/DEVEDOR: KELLY FERREIRA DE SOUZA, CPF nº 022.544.035-08, já qualificada na matrícula.

ADQUIRENTE/CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Milton Fontana, CPF n. 575.672.049-91, Gerente de Centralizadora, conforme procuração pública, lavrada no 2º ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília - Distrito Federal, prot. 061335, livro 3605-P, folha 064, lavrada na data de 18/07/2024, válida por 01 ano da data de sua confecção.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO CREDOR FIDUCIÁRIO: Procedo-se, neste ato, averbação da consolidação da propriedade deste imóvel, conforme requerimento, datado 17/03/2025, emitido em Florianópolis/SC, com assinatura digital no ICP Brasil, em decorrência do ônus lançado nesta matrícula no R.10 e a Baixa/Cancelamento da CCI - Cédula de Crédito Imobiliária no AV.11, conforme solicitado por meio do requerimento, datado 17/03/2025, emitido em Florianópolis/SC, com assinatura digital no ICP Brasil, tendo em vista o decurso do prazo legal sem a purgação do débito por parte do fiduciante/devedor. Apresentada a certidão nº 549467 de

Continua no Verso

Transcurso de Prazo Sem Purgação da Mora, em nome da devedora, emitida por este registro de imóveis, datada de 07/02/2025, certificando que não houve o pagamento do débito pelos devedores perante a instituição financeira do banco credor, referente ao Contrato n. 144440349570-1, ficando neste ato consolidada a propriedade em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, acima qualificada, conforme aduz a Lei Federal nº 9.514/97.

VALOR DECLARADO: R\$ 214.225,58.

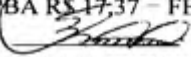
VALOR VENAL ITBI: R\$ 214.225,58.

VALOR DECLARADO E AVALIADO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE (03/2025): R\$ 222.756,94.

IMÓVEL: A totalidade desta matrícula.

DOCUMENTOS: Documentação apresentada fica arquivada/digitalizada neste CRI.

PROTOCOLO: Prenotação Nº 102465, datada de 07/04/2025. Reentrada em 28/04/2025. Emolumentos: DAJE - Emissor: 2667, Série 002, Número 133968 (Emolumentos R\$ 33,07 - Taxa Fiscal R\$ 23,49 - FECOM R\$ 9,03 - PGE R\$ 1,31 - FMMPBA R\$ 0,68 - Def. Pública R\$ 0,90). Valor R\$ 68,48. COMPLEMENTAR - Emissor: 2667, Série 002, Número 135872 (Emolumentos R\$ 838,82 - Taxa Fiscal R\$ 595,68 - FECOM R\$ 211,87 - PGE R\$ 33,34 - FMMPBA R\$ 17,37 - FEURB R\$ 17,37 - Def. Pública R\$ 22,23). Valor R\$ 1.736,68.

Dou fê  Bela. Lucigleide Neves de Souza, Oficiala Substituta de Registros Públicos.

**CARTÓRIO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
COMARCA DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA**

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - POSITIVA DE ÔNUS

Certifico, e dou fê, que a presente cópia é a reprodução autêntica da matrícula constante extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015, de 31/12/1973, não havendo qualquer alteração relativa a ALIENAÇÃO ou ÔNUS REAIS, além do que nela se contém.

TEIXEIRA DE FREITAS - BA

TASMÂNIA DA S. O. MANTIOLE - OFICIALA - ASS. DIGITALMENTE

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2667.AB590047-1
S2VP8FLG74
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Emolumentos: R\$ 54,92 Fiscal: R\$ 39,01 FECOM: R\$ 15 Defensoria: R\$ 1,48 PGE: R\$ 2,17 FMMPBA: R\$ 1,14

Total: R\$ 113,72 Daje: 2667-002-135873

Pag.: 007/007

SELOS E CONTRIBUIÇÕES

RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 09:00:36 horas do dia 06/05/2025.

O prazo de validade desta certidão é de 30(trinta) dias.

Portaria Conjunta nº CGJ/CCI-008/2020.

Pedido Nº 99124



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XSHSV-KJWZD-NFFMN-SMEGF

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

TASMÂNIA DA SILVA OLIVEIRA MANTIOLHE (CPF 038.246.656-03)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XSHSV-KJWZD-NFFMN-SMEGF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>